



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício Int. nº27/2015

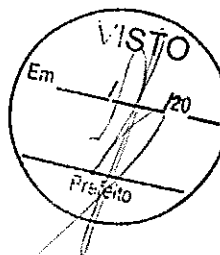
Coronel Vivida, 22 de setembro de 2015.

De: LILIANE GUARREZI FONTANIVE
Diretora do Dpto. De Saúde

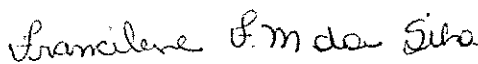
Para: ADEMIR ANTONIO AZILIEIRO
Presidente da Comissão de Licitação

Através do presente, solicitamos de Vossa Senhoria, a prorrogação do contrato de Nº 158/2014, Pregão Presencial nº 111/2014, com a empresa Becker e Soares Ltda. Solicitamos a prorrogação por mais 12 (doze) meses, com início em 17 de outubro de 2015, com reajuste com base no INPC.

Sem mais a declarar,




Liliane Guarrezi Fontanive
Diretora do Dpto. De Saúde


Francilene Fátima Marcondes da Silva
Coordenadora Geral UPA24H



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Segundo termo aditivo ao Contrato nº 158/2014 decorrente do Pregão Presencial nº 111/2014 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **BECKER E SOARES LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, juntamente com **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde Sra. **Liliane Guarrezi Fontanive**, portadora do CPF nº 047.309.719-22 e RG nº 7.586.860-0.

CONTRATADA: BECKER E SOARES LTDA, com sede Rua das Siriemas, 561 – Planalto, na cidade de Pato Branco (85.509-020), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 02.959.678/0001-21, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Gilson Becker**, portador do CPF nº 914.106.069-53 e RG nº 5.447.159-9.

As partes resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, com as condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETIVO

Considerando a solicitação do Departamento de Saúde, mediante ofício nº 27/2015 expedido pela Sra. Liliane Guarrezi Fontanive junto a Coordenadora da UPA, Sra. Francilene Marcondes da Silva e, de comum acordo de entre as partes, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, **de 17 de outubro de 2015 a 16 de outubro de 2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO DO CONTRATO

Considerando o INPC acumulado de setembro de 2015 que é de 9,9038%, o valor mensal, referente ao Lote 01, passa a ser de R\$ 5.603,72 (cinco mil e seiscentos e três reais e setenta e dois centavos) e o valor do Lote 02 passa a ser de R\$ 5.495,19 (cinco mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos), conforme abaixo:

							ADITIVO 02		
LOTE	ITEM	QNTD	UN	DESCRIÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL	QNTD AD 02	VL UNIT	VL TOTAL
1	1	12,0	SER	SERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA NOS EQUIPAMENTOS MEDICOS, DE LABORATORIOS, ODONTOLOGICOS, ELETRODOMESTICOS E ELETRONICOS, NAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE, LABORATORIO CENTRAL, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS, CENTRO DE ATENCAO PSICO-SOCIAL, ADMINISTRADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA	4.079,00	48.948,00	12 MESES	5.603,72	67.244,64
AD 01 (25%)	1	4,0	SER	MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO DE MAMÓGRAFO INSTALADO NO INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA	1.019,75	4.079,00			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



2	1	1,0	SER	PRESTACAO DE SERVICOS PARA MANUTENCAO E CONserto DE GERADOR A DIESEL COM POTENCIA NOMINAL DE 132KW(165KVA) EM REGIME DE STAND-BY MARCA OLYMPIAN GEP150-1 LOCALIZADO NA UPA24H	5.000,00	5.000,00	1	5.495,19	5.495,19
VALOR TOTAL ADITIVO 02								72.739,83	

Parágrafo primeiro: O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 72.739,83 (setenta e dois mil e setecentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos).

Parágrafo segundo: O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 130.766,83 (cento e trinta mil e setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos).

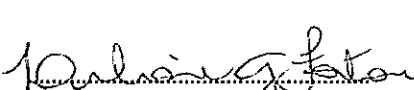
CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

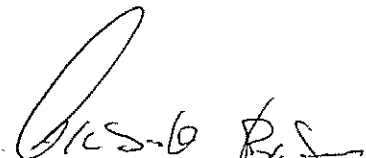
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 158/2014 de 17 de outubro de 2014.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 14 de outubro de 2015.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Liliane Guarrezi Fontanive
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE


.....
Gilson Becker
Becker e Soares Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

PUBLICAÇÕES LEGAIS



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	PREÇO UNIT. (R\$)	TOTAL	Marca
1	Cobertura em polietileno expandido, 1mm, sendo instalada na parte interna do ambiente, próximo a secretaria, climatizada, pronta para entrega.	Unid.	1	4.795,00	4.795,00	Definida
2	Forro em polietileno expandido, 1mm, sendo instalado no teto, pronto para entrega.	Unid.	1	2.350,00	2.350,00	Definida
3	Forro em polietileno expandido, 1mm, sendo instalado no teto, pronto para entrega.	Unid.	1	2.350,00	2.350,00	Definida
4	Forro em polietileno expandido, 1mm, sendo instalado no teto, pronto para entrega.	Unid.	1	2.350,00	2.350,00	Definida
5	Forro em polietileno expandido, 1mm, sendo instalado no teto, pronto para entrega.	Unid.	1	2.350,00	2.350,00	Definida
6	Forro em polietileno expandido, 1mm, sendo instalado no teto, pronto para entrega.	Unid.	1	2.350,00	2.350,00	Definida
7	Forro em polietileno expandido, 1mm, sendo instalado no teto, pronto para entrega.	Unid.	1	2.350,00	2.350,00	Definida
8	Forro em polietileno expandido, 1mm, sendo instalado no teto, pronto para entrega.	Unid.	1	2.350,00	2.350,00	Definida
9	Forro em polietileno expandido, 1mm, sendo instalado no teto, pronto para entrega.	Unid.	1	2.350,00	2.350,00	Definida
10	Forro em polietileno expandido, 1mm, sendo instalado no teto, pronto para entrega.	Unid.	1	2.350,00	2.350,00	Definida

Do Valor 1 - O valor unitário e o valor total de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais) são devidos ao fornecedor, em parcela única, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, após a entrega, sob forma de cheque, em nome do Banco do Brasil S.A., Agência 1000, Conta Corrente nº 123456789-0, sob o nome de Carlos David de Moraes Metzler, CPF nº 123.456.789-01, residente e domiciliado em Rua da Liberdade, nº 123, Centro, Maripolis, Paraná, CEP 81.100-000.

Do Valor 2 - O valor unitário e o valor total de R\$ 2.350,00 (dois mil e trezentos e cinquenta reais) são devidos ao fornecedor, em parcela única, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, após a entrega, sob forma de cheque, em nome do Banco do Brasil S.A., Agência 1000, Conta Corrente nº 123456789-0, sob o nome de Carlos David de Moraes Metzler, CPF nº 123.456.789-01, residente e domiciliado em Rua da Liberdade, nº 123, Centro, Maripolis, Paraná, CEP 81.100-000.

Do Valor 3 - O valor unitário e o valor total de R\$ 2.350,00 (dois mil e trezentos e cinquenta reais) são devidos ao fornecedor, em parcela única, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, após a entrega, sob forma de cheque, em nome do Banco do Brasil S.A., Agência 1000, Conta Corrente nº 123456789-0, sob o nome de Carlos David de Moraes Metzler, CPF nº 123.456.789-01, residente e domiciliado em Rua da Liberdade, nº 123, Centro, Maripolis, Paraná, CEP 81.100-000.

Do Valor 4 - O valor unitário e o valor total de R\$ 2.350,00 (dois mil e trezentos e cinquenta reais) são devidos ao fornecedor, em parcela única, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, após a entrega, sob forma de cheque, em nome do Banco do Brasil S.A., Agência 1000, Conta Corrente nº 123456789-0, sob o nome de Carlos David de Moraes Metzler, CPF nº 123.456.789-01, residente e domiciliado em Rua da Liberdade, nº 123, Centro, Maripolis, Paraná, CEP 81.100-000.

Do Valor 5 - O valor unitário e o valor total de R\$ 2.350,00 (dois mil e trezentos e cinquenta reais) são devidos ao fornecedor, em parcela única, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, após a entrega, sob forma de cheque, em nome do Banco do Brasil S.A., Agência 1000, Conta Corrente nº 123456789-0, sob o nome de Carlos David de Moraes Metzler, CPF nº 123.456.789-01, residente e domiciliado em Rua da Liberdade, nº 123, Centro, Maripolis, Paraná, CEP 81.100-000.

Do Valor 6 - O valor unitário e o valor total de R\$ 2.350,00 (dois mil e trezentos e cinquenta reais) são devidos ao fornecedor, em parcela única, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, após a entrega, sob forma de cheque, em nome do Banco do Brasil S.A., Agência 1000, Conta Corrente nº 123456789-0, sob o nome de Carlos David de Moraes Metzler, CPF nº 123.456.789-01, residente e domiciliado em Rua da Liberdade, nº 123, Centro, Maripolis, Paraná, CEP 81.100-000.

Do Valor 7 - O valor unitário e o valor total de R\$ 2.350,00 (dois mil e trezentos e cinquenta reais) são devidos ao fornecedor, em parcela única, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, após a entrega, sob forma de cheque, em nome do Banco do Brasil S.A., Agência 1000, Conta Corrente nº 123456789-0, sob o nome de Carlos David de Moraes Metzler, CPF nº 123.456.789-01, residente e domiciliado em Rua da Liberdade, nº 123, Centro, Maripolis, Paraná, CEP 81.100-000.

Do Valor 8 - O valor unitário e o valor total de R\$ 2.350,00 (dois mil e trezentos e cinquenta reais) são devidos ao fornecedor, em parcela única, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, após a entrega, sob forma de cheque, em nome do Banco do Brasil S.A., Agência 1000, Conta Corrente nº 123456789-0, sob o nome de Carlos David de Moraes Metzler, CPF nº 123.456.789-01, residente e domiciliado em Rua da Liberdade, nº 123, Centro, Maripolis, Paraná, CEP 81.100-000.

Do Valor 9 - O valor unitário e o valor total de R\$ 2.350,00 (dois mil e trezentos e cinquenta reais) são devidos ao fornecedor, em parcela única, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, após a entrega, sob forma de cheque, em nome do Banco do Brasil S.A., Agência 1000, Conta Corrente nº 123456789-0, sob o nome de Carlos David de Moraes Metzler, CPF nº 123.456.789-01, residente e domiciliado em Rua da Liberdade, nº 123, Centro, Maripolis, Paraná, CEP 81.100-000.

Do Valor 10 - O valor unitário e o valor total de R\$ 2.350,00 (dois mil e trezentos e cinquenta reais) são devidos ao fornecedor, em parcela única, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, após a entrega, sob forma de cheque, em nome do Banco do Brasil S.A., Agência 1000, Conta Corrente nº 123456789-0, sob o nome de Carlos David de Moraes Metzler, CPF nº 123.456.789-01, residente e domiciliado em Rua da Liberdade, nº 123, Centro, Maripolis, Paraná, CEP 81.100-000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA-PR EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL Nº 180/2015 (Vinculado ao Tomada de Preços nº 010/2015)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Carlos David de Moraes Metzler

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução da reforma do prédio da Prefeitura Municipal de Renascença, de acordo com as especificações constantes no memorial descritivo, planilha de quantitativos e preços, e demais anexos que fazem parte do edital. A obra será executada com recursos do município.

VALOR: R\$ 149.010,55 (cento e quarenta e nove mil quarenta reais e cinquenta e cinco centavos).

PRazo DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses.

PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de outubro de 2015.

FORO: Comarca de Maripolis, Estado do Paraná.

Renascença, 13 de outubro de 2015.

Leisir Canan Bortoli
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2015 – PMR AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna pública a Homologação do Pregão Presencial nº 058/2015 – PMR. Objetivando a contratação de empresa para fornecimento de Material Farmacológico (Medicamentos), conforme especificado no edital, em favor das seguintes empresas:

Agil Distribuidora de Medicamentos Ltda, no valor total de R\$ 3.506,25 (três mil quinhentos e seis reais e vinte e cinco centavos);

Andromeda Distribuidora de Medicamentos Ltda, no valor total de R\$ 7.340,40 (sete mil trezentos e quarenta reais e quarenta centavos);

Angemed Comercio de Produtos Médico Hospitalar Eirelli, no valor total de R\$ 20.143,86 (vinte mil cento e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos);

AR Florenzano Distribuidora de Medicamentos Ltda, no valor total de R\$ 12.213,91 (doze mil duzentos e treze reais e noventa e um centavos);

Damodi – Dambrão Comercio de Medicamentos Ltda, no valor total de R\$ 4.657,38 (quatro mil seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos);

Realmed Distribuidora Ltda, no valor total de R\$ 4.059,50 (quatro mil cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

Renascença, 13 de outubro de 2015.

LEISSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

CIRUSPAR EXTRATO DA ALTA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2015 – Pregão nº 20/2015.

PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR e Auto Posto Cometa Ltda. **OBJETO:** Implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de combustível para os veículos da frota do CIRUSPAR e SAMU 192 Sudoeste/PR. **PRazo:** 12 (doze) meses. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 53.600,00. **PAGAMENTO:** Conforme consumo do mês anterior, mediante emissão de nota de empenho e em até trinta (30) dias após a apresentação da nota fiscal. **DOT ORÇ:** COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO: Fonte 001; Desp. 92; Dot. Orç. Completa 0301.101220003.2.003000.3.3.90.30.01.03.00 – Diesel. **COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO:** Fonte 001; Desp. 91; Dot. Orç. Completa 0301.101220003.2.003000.3.3.90.30.01.02.00 – Gasolina. **FORO:** Comarca de Pato Branco – PR. Pato Branco, 07 de outubro de 2015. Álvaro Felipe Valério – Presidente do CIRUSPAR e Vanderlei Moraes Mesquita – Representante Legal de Auto Posto Cometa Ltda.

EXTRATO DA ALTA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2015 – Pregão nº 20/2015.
PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR e Tigrão Comércio de Combustíveis Ltda. **OBJETO:** Implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de combustível para os veículos da frota do CIRUSPAR e SAMU 192 Sudoeste/PR. **PRazo:** 12 (doze) meses. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 19.980,00. **PAGAMENTO:** Conforme consumo do mês anterior, mediante emissão de nota de empenho e em até trinta (30) dias após a apresentação da nota fiscal. **DOT ORÇ:** COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO: Fonte 001; Desp. 92; Dot. Orç. Completa 0301.101220003.2.003000.3.3.90.30.01.03.00 – Diesel. **COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO:** Fonte 001; Desp. 91; Dot. Orç. Completa 0301.101220003.2.003000.3.3.90.30.01.02.00 – Gasolina. **FORO:** Comarca de Pato Branco – PR. Pato Branco, 07 de outubro de 2015. Álvaro Felipe Valério – Presidente do CIRUSPAR e Valsomero de Melo – Representante Legal de Tigrão Comércio de Combustíveis Ltda.

EXTRATO DA ALTA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2015 – Pregão nº 20/2015.
PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR e Abatecedora de Combustível Souza Machado Ltda. **OBJETO:** Implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de combustível para os veículos da frota do CIRUSPAR e SAMU 192 Sudoeste/PR. **PRazo:** 12 (doze) meses. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 16.750,00. **PAGAMENTO:** Conforme consumo do mês anterior, mediante emissão de nota de empenho e em até trinta (30) dias após a apresentação da nota fiscal. **DOT ORÇ:** COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO: Fonte 001; Desp. 92; Dot. Orç. Completa 0301.101220003.2.003000.3.3.90.30.01.03.00 – Diesel. **COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO:** Fonte 001; Desp. 91; Dot. Orç. Completa 0301.101220003.2.003000.3.3.90.30.01.02.00 – Gasolina. **FORO:** Comarca de Pato Branco – PR. Pato Branco, 07 de outubro de 2015. Álvaro Felipe Valério – Presidente do CIRUSPAR e Carlos Eduardo Machado da Souza – Representante Legal de Abatecedora de Combustível Souza Machado Ltda.

EXTRATO DA ALTA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2015 – Pregão nº 20/2015.
PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR e Auto Posto Cometa Ltda. **OBJETO:** Implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de combustível para os veículos da frota do CIRUSPAR e SAMU 192 Sudoeste/PR. **PRazo:** 12 (doze) meses. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 27.350,00. **PAGAMENTO:** Conforme consumo do mês anterior, mediante emissão de nota de empenho e em até trinta (30) dias após a apresentação da nota fiscal. **DOT ORÇ:** COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO: Fonte 001; Desp. 92; Dot. Orç. Completa 0301.101220003.2.003000.3.3.90.30.01.03.00 – Diesel. **COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO:** Fonte 001; Desp. 91; Dot. Orç. Completa 0301.101220003.2.003000.3.3.90.30.01.02.00 – Gasolina. **FORO:** Comarca de Pato Branco – PR. Pato Branco, 07 de outubro de 2015. Álvaro Felipe Valério – Presidente do CIRUSPAR e Márcio Luiz Bassotto – Representante Legal de Auto Posto Cometa Ltda.

EXTRATO DA ALTA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2015 – Pregão nº 20/2015.
PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR e Leon Comércio de Combustíveis Ltda. **OBJETO:** Implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de combustível para os veículos da frota do CIRUSPAR e SAMU 192 Sudoeste/PR. **PRazo:** 12 (doze) meses. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 17.540,00. **PAGAMENTO:** Conforme consumo do mês anterior, mediante emissão de nota de empenho e em até trinta (30) dias após a apresentação da nota fiscal. **DOT ORÇ:** COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO: Fonte 001; Desp. 92; Dot. Orç. Completa 0301.101220003.2.003000.3.3.90.30.01.03.00 – Diesel. **COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO:** Fonte 001; Desp. 91; Dot. Orç. Completa 0301.101220003.2.003000.3.3.90.30.01.02.00 – Gasolina. **FORO:** Comarca de Pato Branco – PR. Pato Branco, 07 de outubro de 2015. Álvaro Felipe Valério – Presidente do CIRUSPAR e Leany Damaziani – Representante Legal de Leon Comércio de Combustíveis Ltda.

NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL DO FORNECEDOR
POSTO 6 RODAS LTDA	76.766.351/0001-70	R\$ 53.600,00
AUTO POSTO COMETA LTDA	75.615.542/0001-78	R\$ 27.350,00
LEON COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS	04.195.521/0001-29	R\$ 17.540,00
ABATECEDORA DE COMBUSTÍVEL	76.047.000/0001-09	R\$ 15.750,00
SOUZA MACHADO LTDA	79.127.568/0001-72	R\$ 19.980,00
TIGRÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS		
TOTAL GERAL HOMOLOGADO:		R\$ 133.675,00

Pato Branco, 08 de outubro de 2015. Álvaro Felipe Valério – Presidente do CIRUSPAR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
CERAMICA RELEZA LTDA EPP, toma público que requereu do TAP, Licença Prévia para exploração de argila vermelha, para fins de fabricação de artefatos de uso na construção civil, a ser implantada, no lote 35 da Gleba 43-A – Linha Flor da Serra – Realiza-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 219/2014 (Vinculado ao Pregão Presencial nº 70/2014)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Limpeza e Conservação Pema Ltda.

OBJETO: Execução de serviços de coleta seletiva, transporte e destinação final em aterro sanitário de resíduos orgânicos e serviços de coleta, transporte e destinação final de materiais recicláveis e resíduos classe I (oriundos do Parque de Maquinas). **REAJUSTE:** Conforme Cláusula Sexta do presente contrato será reajustado conforme IGPM/FGV acumulado no período, ou seja, 8,35% (oito vírgula trinta e cinco por cento).

VALOR: O valor com reajuste passa a ser de R\$ 23.295,25 (vinte e três mil duzentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos) mensais, perfazendo um total de R\$ 279.543,00 (duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e quarenta e três reais) anual.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de outubro de 2015.

FORO: Comarca de Maripolis, Estado do Paraná.

Renascença, 10 de outubro de 2015.

Leisir Canan Bortoli
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR Lei nº 8315 de 20/07/2016 CNPJ nº 17.774.640/0001-45 Rua São João, 1559 – Fone: 46.3316.1579 – E-mail: camara@maripolis.pr.gov.br 85524-000 – Maripolis – PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2015
Processo nº 112815

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0015					
Lançamento 11/2013					
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO					
2. FUNDAMENTAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2013 – CONTRATAÇÃO Nº 07/2013-01-07					
3. VALOR: R\$ 2.135,00 (dois mil e trinta e cinco reais)					
4. PREÇO DE EXECUÇÃO: Atacado					
5. ITENS A SEREM AQUISIÇÃO:					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Papel cartão (unifolado) medido 21x28cm, 40 folhas, Tinta Polivalente em Solução 750 cc em 1 (TP inclusa)	1.500,00	UN	0,25	375,00
2	Papel sulfonado, corte especial 24x36, medido 21x28 cm, 40 folhas, Tinta Polivalente em Solução 750 cc em 1 (TP inclusa)	400,00	UN	2,10	840,00
3	Planta com 12x36 medido 31,5x46cm, 40 folhas, Tinta Polivalente em Solução 750 cc em 1 (TP inclusa)	400,00	UN	2,21	884,00
VALOR TOTAL:					R\$ 2.135,00

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 15 de Outubro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0958



Página 17 / 069

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	07.005.073/0001-15	1.780,20
C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	07.559.294/0001-35	31.125,00
CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME	10.583.036/0001-07	14.967,40
S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA-ME	13.434.829/0001-44	4.677,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 52.549,60 (cinquenta e dois mil quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

Não acudiram interessados para o item 10, sendo o mesmo DESERTO. Coronel Vivida, 09 de outubro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 158/2014 – Pregão Presencial nº 111/2014.

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: BECKER E SOARES LTDA, CNPJ nº 02.959.678/0001-21. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, de 17.10.15 a 16.10.16. Fica reajustado o valor pelo INPC acumulado de setembro de 2015. Valor total do aditivo é de R\$ 72.739,83. Valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 130.766,83. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 14 de outubro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, notificamos aos PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE EMPREGADORES, SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS, DEMAIS ENTIDADES, CÂMARA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORES E MUNICÍPIOS de Coronel Vivida, o recebimento de recursos do Governo Federal a seguir discriminados:

ÓRGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO	DATA	VALOR
MS/FNS	Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	14.10.15	80.703,21
MS/FNS	Teto Municipal Limite UPA	14.10.15	170.000,00
MS/FNS	Teto Municipal Rede Brasil sem Miséria	14.10.15	5.774,17
MS/FNS	Teto Municipal Rede Saúde Mental	14.10.15	28.305,00
MEC/FNDE	Construção de 04 salas de aula – Escola Rural de Abundância – 3ª parcela	14.10.15	141.312,21

Coronel Vivida, 14 de outubro de 2015
FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal